



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

945/2025



Fis: N.º 1
Proc. N.º 995/2025

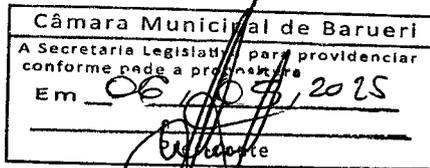
“Dispõe sobre a realização de estudo para a redução da idade mínima de ingresso na modalidade Baby Ballet para crianças a partir de 3 anos neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de realizar estudo para a redução da idade mínima de ingresso na modalidade Baby Ballet para crianças a partir de 3 anos, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de abril de 2025.

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal



JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pela importância de ampliar o acesso à prática de atividades culturais e educativas para a primeira infância, beneficiando crianças a partir dos 3 anos de idade.

O Baby Ballet é uma modalidade de dança que contribui para o desenvolvimento motor, a disciplina, a musicalidade, a socialização e a criatividade das crianças, trabalhando de forma dinâmica e lúdica o processo de educação do movimento.

Atualmente, o ingresso se dá para crianças de 4 a 6 anos. A redução da idade mínima permitirá que mais crianças sejam estimuladas de maneira saudável e educativa desde cedo, promovendo inclusão social, fortalecimento de vínculos e estímulo às práticas artísticas no município.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-04-2025 14:56 001158 1/2

11 3 6 3 111

